

Lei nº 718/2006

Autoriza o pagamento de despesas com exames de alta complexidade e dá outras providências.

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e *Eu sanciono* e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de despesas com exames de alta complexidade ao munícipe Roque Paulo Canal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos).

Art. 2º O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa executora dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, já inserida na Lei de orçamento para o exercício de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Plínio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças